



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
GARANHUNS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 4.322 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**



**Ao Conselho Municipal de Educação de Garanhuns.**

**Assunto: Renúncia ao cargo de conselheira (atualmente vice presidente) deste conceituado conselho.**

Prezada(o),

Venho por meio desta, comunicar formalmente minha renúncia ao cargo que respeitosamente ocupei, inclusive por meio de votação a qual prezo pela lisura a qual foi realizado o processo de eleição e posse. Contudo, externo o contexto o qual encontro-me na atualidade como gestora de uma escola com grande porte na Rede Municipal que requer no momento minha dedicação exclusiva, tendo em vista a análise criteriosa dos resultados de avaliação interna e externa os quais muito me preocuparam enquanto líder da equipe. Sendo a instituição localizada em uma comunidade distinta e que requer dedicação exclusiva, em análise ao contexto tomei a decisão de realizar plano de intervenção com redirecionamentos que visem elevar os índices de desempenho da referida instituição.

Dessa forma, a decisão impacta em um olhar de dedicação e contribuição para melhoria e qualidade da educação, considerando a urgência em realizar diversas intervenções a curto, médio e longo prazo respectivamente.

Agradeço a oportunidade e confiança ao mesmo tempo que em momento oportuno desejo retornar para contribuir com um diálogo na perspectiva de construção coletiva.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração, me colocando à disposição para todo e qualquer trâmite que o conselho requer.

Atenciosamente,

*Maria José Ferreira da Silva*  
Maria José Ferreira da Silva

Garanhuns, 20 de março de 2026.

